

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, RESCINDE, a pedido, o CONTRATO Nº 16/2023 - NUPE, da servidora MARILEI COSTA DA SILVA, matrícula: 1680, função: Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 14/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 19/02/2024.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante do de 1900.



www.paverama.rs.gov.br